

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO**  
**DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 405/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....  
DECRETO FINANCEIRO Nº 406/2024 – ALTERA O QDD. ....

### PORTARIA

ERRATAS.....

### EXTRATO

EXTRATOS.....



**DECRETO FINANCEIRO Nº 405/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 405 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 281.343,26 (Duzentos e oitenta e um mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$281.343,26 (Duzentos e oitenta e um mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos ) a saber:

**020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS**

**2.111 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.800,00</b>

**2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE**

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	10.458,71
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.458,71</b>

**2.108 - MANUT. DAS ACOES DO CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.475,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.475,00</b>

**2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	98.900,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	22.444,49
<b>Total por Ação:</b>	<b>121.344,49</b>

**2.151 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	11.144,04
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	3.521,02
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.665,06</b>



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>211.743,26</b>
<hr/>			
<b>021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL</b>			
<hr/>			
<b>2.040 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR</b>			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado			12.500,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>12.500,00</b>
<hr/>			
<b>2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			28.600,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			17.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>45.600,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>58.100,00</b>
<hr/>			
<b>021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO</b>			
<hr/>			
<b>2.072 - MANUTENCAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA</b>			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			1.500,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>
		<b>Total Suplementado:</b>	<b>281.343,26</b>
<hr/>			
<b>Art. 2º</b> - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.			
<hr/>			
<b>020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>			
<hr/>			
<b>2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica			1.500,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>
<hr/>			
<b>021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU</b>			
<hr/>			
<b>2.032 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			41.916,67
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais			6.027,37
		<b>Total por Ação:</b>	<b>47.944,04</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.944,04</b>
<hr/>			
<b>021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<hr/>			
<b>2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>			
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca			98.900,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>98.900,00</b>
<hr/>			
<b>2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE</b>			
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais			13.979,73



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.979,73</b>
<b>2.081 - MANUTENCAO DAS ACOES DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA</b>		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca		6.775,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.775,00</b>
<b>2.151 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		22.444,49
	<b>Total por Ação:</b>	<b>22.444,49</b>
<b>2.165 - MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL</b>		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca		21.700,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>21.700,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>163.799,22</b>
<hr/>		
<b>021101 - SECRETARIA MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL - SEDAS</b>		
<b>2.087 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC MUN DE DESENV E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
<hr/>		
<b>021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL</b>		
<b>2.010 - BENEFICIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.600,00</b>
<b>2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		17.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>44.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>48.100,00</b>
<hr/>		
<b>021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO</b>		
<b>2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>281.343,26</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2024.



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL**  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 406/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA  
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 406 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	700,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	15.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	14.800,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>
<b>2.151 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	2.390,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	2.390,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.390,00</b>	<b>2.390,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.390,00</b>	<b>2.390,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.890,00</b>	<b>17.890,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>17.890,00</b>	<b>17.890,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34



**ERRATAS.**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**ERRATA À PORTARIA N° 357/2024**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie, torna público a seguinte

**ERRATA:**

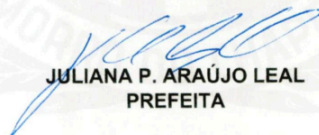
ONDE SE LÊ:

**Art. 1°** – Fica concedida a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2.998, por 03 (três) meses, com início em 18 de outubro de 2024 e término em 17 de janeiro de 2024, com a integralidade de sua remuneração, nos termos do art. 102, §2° da Lei Municipal nº 1.283/2021.

LEIA-SE:

**Art. 1°** – Fica concedida a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2.998, por 03 (três) meses, com início em 18 de outubro de 2024 e término em 17 de janeiro de 2025, com a integralidade de sua remuneração, nos termos do art. 102, §2° da Lei Municipal nº 1.283/2021.

Morro do Chapéu – Ba, 21 de outubro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA





**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**ERRATA À PORTARIA N° 358/2024**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie, torna público a seguinte

**ERRATA:**

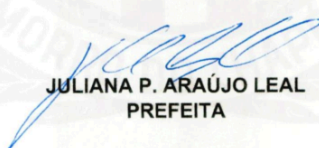
ONDE SE LÊ:

**Art. 1°** – Fica concedida a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **CLAUDIANA JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5.877, por 03 (três) meses, com início em 18 de outubro de 2024 e término em 17 de janeiro de 2024, com a integralidade de sua remuneração, nos termos do art. 102, §2° da Lei Municipal nº 1.283/2021.

LEIA-SE:

**Art. 1°** – Fica concedida a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **CLAUDIANA JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5.877, por 03 (três) meses, com início em 18 de outubro de 2024 e término em 17 de janeiro de 2025, com a integralidade de sua remuneração, nos termos do art. 102, §2° da Lei Municipal nº 1.283/2021.

Morro do Chapéu – Ba, 21 de outubro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**ERRATA À PORTARIA Nº 359/2024**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e demais normativos da espécie, torna público a seguinte

**ERRATA:**

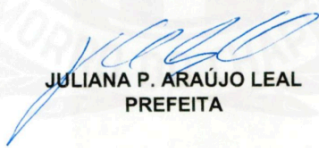
ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** – Fica concedida a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **FRANCISQUINHA PORTO DA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 1.115, por 03 (três) meses, com início em 18 de outubro de 2024 e término em 17 de janeiro de 2024, com a integralidade de sua remuneração, nos termos do art. 102, §2º da Lei Municipal nº 1.283/2021.

LEIA-SE:

**Art. 1º** – Fica concedida a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **FRANCISQUINHA PORTO DA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 1.115, por 03 (três) meses, com início em 18 de outubro de 2024 e término em 17 de janeiro de 2025, com a integralidade de sua remuneração, nos termos do art. 102, §2º da Lei Municipal nº 1.283/2021.

Morro do Chapéu – Ba, 21 de outubro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054  
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu  
gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**EXTRATOS.**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024  
CONTRATO Nº 246/2024**

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024 – Contrato nº 246/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **ARTENIZIA SANTANA PEREIRA**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratante. Morro do Chapéu – Bahia, 15 de outubro de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024  
CONTRATO Nº 260/2024

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024 – Contrato nº 260/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **ELESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratante. Morro do Chapéu – Bahia, 15 de outubro de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024**  
**CONTRATO Nº 264/2024**

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024 – Contrato nº 264/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **FRANCIELE JENNIFER GONCALVES RIBEIRO**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratante. Morro do Chapéu – Bahia, 15 de outubro de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024  
CONTRATO Nº 265/2024**

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024 – Contrato nº 265/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **GLEISIANE GOMES DOS SANTOS**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratante. Morro do Chapéu – Bahia, 15 de outubro de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024  
CONTRATO Nº 269/2024

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024 – Contrato nº 269/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **ISMARA LUNGUINHO SANTOS**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratante. Morro do Chapéu – Bahia, 15 de outubro de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024**  
**CONTRATO Nº 273/2024**

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024 – Contrato nº 273/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **JANDIRLENE PEREIRA DE JESUS**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratante. Morro do Chapéu – Bahia, 15 de outubro de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024  
CONTRATO Nº 276/2024**

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024 – Contrato nº 276/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **LAIS CARVALHO DE SANTANA**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratante. Morro do Chapéu – Bahia, 15 de outubro de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024  
CONTRATO Nº 282/2024**

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024 – Contrato nº 282/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **NATALI DE JESUS SOUTO**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratante. Morro do Chapéu – Bahia, 15 de outubro de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024  
CONTRATO Nº 292/2024**

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024 – Contrato nº 292/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratante. Morro do Chapéu – Bahia, 15 de outubro de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024  
CONTRATO Nº 297/2024**

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024 – Contrato nº 297/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **TATIANE ANDRADE DE CARVALHO**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratante. Morro do Chapéu – Bahia, 15 de outubro de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024**  
**CONTRATO Nº 299/2024**

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024 – Contrato nº 299/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **TAYALA ALVES DIAS DOS SANTOS**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratante. Morro do Chapéu – Bahia, 15 de outubro de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.